



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26/2020

Aprova a alteração da Resolução 10.2020 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), recomendada pela Comissão Acadêmica - Educação Superior.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 06 de julho de 2020, em continuidade a reunião extraordinária do dia 03 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. - APROVAR a alteração da Resolução CONSU nº 10/2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da UFJF, em decorrência da pandemia COVID-19, com a substituição do §1º do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...) omissis

§1º - A substituição de atividades relativas às disciplinas presenciais, por meio de tecnologias de informação e comunicação, poderá ser realizada, desde que indicadas pelas Comissões previstas na Resolução 15/2020 e aprovadas pelo Conselho Superior”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2020.

Raquel Kelli Assis Brunelli Machado
Secretária da Secretaria Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU